

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

— DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. —

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.000/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPECIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE UNICA, DA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada na dia 15 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na forma da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade das debenturas em circulação (conforme abaixo definido), com os votos preferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Emissora"), localizada na Avenida Jurubá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. 2. Presença: Presente o debenturista detentor de 100% (cem por cento) das Debenturas em Circulação (conforme definidas na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida)) ("Debenturista") da 19ª (Décima Non) Emissão De Debentures Simples, Não Conversiveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em Série Unica, da Emissora ("Debenturistas" e "Emissária", respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora. 3. Convocação: Dispensada a publicação de edital de convocação da presente assembleia ("AGD"), tendo em vista a presença do Debenturista, nos termos do art. 124, §4º, e do art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades Pelo Ações") e da Cláusula 10.3 do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debentures Simples, Não Conversiveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em Série Unica, da 19ª (décima nona) Emissão da Diagnósticos da América S.A." celebrado, em 29 de junho de 2023, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"). 4. Mesa: Presidida pelo Sr(a). Daniel Ferreira Filho, e secretariada pelo Sr. Miguel Taino. 5. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação de alteração na Escritura de Emissão para a exclusão das Cláusulas 7.26.1(x) e 8.1(xxi); e (ii) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos e quaisquer atos eventualmente necessários de forma a refletir a ordem do dia acima. 6. Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido o quanto segue: (i) O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debenturas em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovou a alteração na Escritura de Emissão para a exclusão das Cláusulas 7.26.1(x) e 8.1(xxi); e (ii) O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debenturas em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, autorizou que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos e quaisquer atos eventualmente necessários para a refletir a ordem da Emissão. As deliberações e aprovações acima referidas estão restritas apenas à Ordem do Dia e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalização do Debenturista e, portanto, não poderão ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações na Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, ou com qualquer promessa ou compromisso do Debenturista de renegociar ou implementar outras alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão e não poderão, observadas as deliberações acima, impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista na Escritura de Emissão com relação a eventuais descumprimentos, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos do Debenturista de cobrir e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos da Escritura de Emissão. As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitidos como válida pelas partes ou aceito pela pessoa a quem foi o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ato, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo. Os termos iniciados em letres maiúsculas e utilizados nesta AGD, que não estiverem aqui expressamente definidos, têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. A Emissora informa que a presente AGD atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGD, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Debenturista, pelo Agente Fiduciário e pela Emissora. São Paulo, 15 de janeiro de 2024. Mesa: Daniel Ferreira Filho - Presidente; Miguel Taino - Secretário. Banco Bradesco S/A (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), na qualidade de Debenturista. Pentágono Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário. Diagnósticos da América S.A. JUCESP nº 26.929/24-7 em 31/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PRAZO PRORROGADO - TOMADA DE PREÇOS N. 02/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) EM TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DE ABERTURA: 27 de fevereiro de 2024 - às 09:30 horas. (PRAZO PRORROGADO). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas (Art. 22 §2º da Lei 8.666/93). O edital completo deverá ser retirado gratuitamente no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão), podendo ainda ser solicitado no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº. 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) Informações: (11) 4034.7063. Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2024. Marcel Benedito de Godoi - Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ECLARECIMENTOS - EDITAL RETIFICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40.091/2023 - OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR FIXO E MÓVEL (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU) NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO. POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO. As respostas aos pedidos de esclarecimentos realizados estão disponíveis para consulta no site www.braganca.sp.gov.br (Portal da Transparéncia do Terceiro Setor). O Edital retificado completo deverá ser retirado gratuitamente no site www.braganca.sp.gov.br (Portal da Transparéncia do Terceiro Setor), ou ainda no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº. 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) NOVO PRAZO PARA QUALIFICAÇÃO/CREDECIMENTO: ATÉ 06/03/2024 às 16h00. NOVO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: ATÉ 27/03/2024 às 16h00. NOVA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 08/04/2024 as 10h00. Informações adicionais: Secretaria Municipal de Saúde – Praça Hafiz Abi Chedid, 15 – Centro, Bragança Paulista / SP, ou pelo telefone (11) 4034-6700, e Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor – na Rua Cel. Teófilo Leme, 120 – Centro (piso superior do Mercado Municipal), ou pelo telefone (11) 4033-1356. Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2023. MARINA DE FATIMA OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Saúde - STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

1 ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES: Nº: 022/2023 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A GCM - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 22 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191. **AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA** - Secretário Municipal de Segurança Cidadã. **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO:** Nº: 001/2024/SMEDGE - **OBJETO:** SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES/ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA RECEBIMENTO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DO BANCO DE ALIMENTOS DE SUZANO - **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** até o dia 03 de março de 2024, às 16:00 horas, para sede do Departamento de Produção da Agricultura Familiar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego, no endereço: Rua Abdo Rachid, 55, Centro - Suzano/SP. CEP: 08674-050. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4746-1580. **ANDRÉ MAURÍCIO LODUCCA** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego.

Dino transmite cargo a Lewandowski, novo ministro da Justiça; conheça os novos secretários

O agora ex-ministro da Justiça Flávio Dino acaba de transmitir o cargo para o novo ocupante do posto, Ricardo Lewandowski. A cerimônia foi no Palácio da Justiça, sede da pasta, em Brasília.

Diversos advogados compareceram. A reportagem também viu os

ministros Wellington Dias (Desenvolvimento Social) e Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário). Mais cedo, no Palácio do Planalto, houve

a solenidade de posse do Lewandowski. Na segunda, cerimônia, foi apresentada a nova equipe do Ministério da Justiça.

Entra em vigor em 2024, mudanças significativas nas publicações de Licitações na imprensa

A partir de 2024, com a entrada em vigor da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), haverá mudanças significativas nas publicações obrigatórias de licitações na imprensa. A nova lei estabelece que as publicações de editais de licitação serão realizadas obrigatoriamente em meio eletrônico, em jornal de grande circulação, de acordo com as regras estabelecidas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação.

Essa mudança tem como objetivo modernizar e agilizar o processo de licitação. Além disso, a nova lei prevê a utilização de sistemas eletrônicos para a realização de todas as fases do processo licitatório, desde a publicação do edital até a apresentação das propostas e a realização dos lances.

No entanto, é importante ressaltar que a nova lei também estabelece que, até 2023, as publicações de editais de licitação ainda poderão ser realizadas na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e em jornal especializado, conforme previsto na legislação atual. Portanto, a obrigatoriedade da publicação eletrônica e impressa, só entrará em vigor a partir de 2024.

É fundamental que os gestores públicos e os interessados em participar de licitações estejam atentos às mudanças trazidas pela nova lei, para garantir o cumprimento das novas regras e evitar problemas futuros.



LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRO SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE AGORA: WWW.MESQUITALEILOES.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

DIAS 07/02/2024 E 08/02/2024 ÀS 13h30

59 VEÍCULOS PROVENIENTES DE SEGURADORAS, BANCOS, EMPRESAS E RECEITA FEDERAL

LOCAL DO LEILÃO: AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP

KATIA ALVES SOARES - LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1093

NÚMEROS DOS CHASSIS

YZD4193; G0N49528; J212967; 4A32009; E930917; L116283; CA015615; CL128070; B245659; VS21092; MK200271; Y243786REM; TV16343; A547700; H278534; ZA04213; E8068539; E4063369; A8004534; P042891; L852109; P004708; R199827; B5061472; BS100039; AF0257; 18202974; VYH3554; P050601; K907739; B543533; Y8009070; P231064; B015547; L2239962; L289111; 7611313; E0503484; G540045; L8395627; B521769; P199000; Z112274; J137750; D2229789; J418576; E406339; KB109743; 7P022159; E806094; 6G500405; MP148146; GR435078; VN80271.

CONDICIONES

OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS. DÉBITOS DE IPVA MULTAS DE TRANSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ATCAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1093. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP - TEL: (11) 5990-3165. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

ABANDONO DE EMPREGO

"A senhor VANESSA MACEDO DA SILVA portador da CTPS 00396362/0047870/SP tendo V. S^a deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 02/01/2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente identificá-lo, nos termos do dispositivo artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.S^a demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.379/2022

PROCESSO DIGITAL N° 16.161/2023

O Municipio de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE GAVETAS FUNERÁRIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei a Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- C-M.T.C. SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS LTDA - ME,

para fornecer os itens: 01, 02;

GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.482/2023